

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



Desenvolvimento Humano e Social DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE

PORTARIA/PROREH Nº 091 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró – Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia,, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do edital de Concurso Público regido pelo **Edital nº 064/2010** realizado pela **Faculdade de Medicina** na área de Unidade de Alimentação e Nutrição, cujo edital de homologação do resultado nº 004, foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2011, página 39, seção 3.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cleuza Maria da Silva Ribeiro